



**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – EDITAL NACIONAL 2021**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem (EPE) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) torna público aos interessados que, conforme aprovação da Comissão de Ensino de Pós-Graduação em Enfermagem, em 06 de julho de 2021, estarão abertas, a partir do dia 14 de julho de 2021, as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de 60 vagas destinadas aos Cursos de Mestrado (ME), Doutorado (DO) e Doutorado Direto (DD), área de concentração: **Enfermagem, Cuidado e Saúde**.

Serão disponibilizadas 15 vagas, em acordo com a PORTARIA NORMATIVA Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2016, do Ministério da Educação, para atender as Políticas de Ações Afirmativas. As vagas serão ofertadas para a inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência. Considerando a hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente em determinada modalidade de reserva de vagas, a(s) respectiva(s) vaga(s) não preenchida(s) será(ão) revertida(s) para a ampla concorrência.

O Processo Seletivo será constituído da análise do *Curriculum Lattes*, avaliação do Projeto de Pesquisa e entrevista por Comissão Examinadora constituída por dois membros, sendo que todos os membros deverão possuir título de doutor, no mínimo. As Comissões Examinadoras serão constituídas após o término das inscrições, conforme linhas de pesquisa e temática de estudo dos projetos de candidatos inscritos no processo seletivo.

(I) **Análise do *Curriculum Lattes*** em relação à formação e trajetória de pesquisa e profissional do candidato; inserção acadêmica expressa por meio de experiência em ensino e pesquisa. Para o doutorado além dos anteriores, será considerado para a avaliação a submissão do artigo do mestrado para periódicos indexados nas principais bases da área da saúde. Para o Doutorado Direto a comprovação de relevante produção científica, caracterizada por, no mínimo, três artigos publicados em periódicos de circulação internacional e indexados no Scopus e Web of Science ou Scopus e Medline. (Peso 2)

(II) **Avaliação do projeto de pesquisa** quanto à relevância do tema; originalidade e complexidade da pesquisa; revisão da literatura; coerência entre justificativa, objetivo(s), método e referencial teórico-metodológico, qualidade da apresentação e expressão escrita; cronograma de trabalho exequível no tempo previsto para titulação; adequação ao nível de mestrado ou doutorado. Também será analisada a capacidade do candidato defender seu projeto de pesquisa frente à banca de examinadores. (Peso 6)

(III) **Entrevista**, na qual serão consideradas: capacidade de expressão verbal do candidato, consistência de argumentação na defesa da proposta de estudo, justificativa do interesse e disponibilidade para engajar-se nas atividades do programa e, para Doutorado, disponibilidade para realizar estágio em centro de excelência em pesquisa, preferencialmente internacional. (Peso 2)

A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).



1. APRESENTAÇÃO

As informações sobre a área de concentração, linhas de pesquisa, eixos temáticos, disciplinas, corpo docente e grupos de pesquisa estão disponíveis no link: <<http://ppg.enfermagem.sites.unifesp.br/>>.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições terão início dia 14 de julho de 2021 e serão encerradas no dia 17 de setembro. Deverão ser realizadas via e-mail <processoseletivo.ppge.epe@gmail.com>.

O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem da Unifesp <<http://ppg.enfermagem.sites.unifesp.br/ingresso/processo-seletivo-2021>>.

Poderão inscrever-se para o Curso de:

Mestrado: portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC das diferentes áreas de conhecimento;

Doutorado: portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC das diferentes áreas de conhecimento e de diploma de mestre, com validade nacional conforme relação da CAPES.

Doutorado Direto: portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC das diferentes áreas de conhecimento, que cumpram os requisitos dispostos no item (I) deste Edital.

2.4. O candidato deverá indicar a linha de pesquisa convergente ao seu projeto, relacionadas no link <<http://ppg.enfermagem.sites.unifesp.br/pesquisa/linhas-de-pesquisa>>.

A documentação necessária para inscrição, de acordo com a PORTARIA NORMATIVA Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2016, do Ministério da Educação, para atender as Políticas de Ações Afirmativas refere-se as auto declarações, conforme modelos apresentados no Anexo A, Anexo B e Anexo C.

Inscrições encaminhadas fora do prazo estipulado, com documentação incompleta ou em formato diferente do descrito, serão desconsideradas.

3. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

1ª FASE – INSCRIÇÃO: Entregar, via e-mail <processoseletivo.ppge.epe@gmail.com>, para a Secretária do Programa:



Ficha de Inscrição preenchida, em formato .pdf. Disponível em:

<<http://ppg.enfermagem.sites.unifesp.br/ingresso/processo-seletivo-2021>>.

Cópia dos Documentos (numerados, em único documento e em formato .pdf): 1. CPF e RG; 2. Carteira de Identidade Profissional para graduados; 3. Carteira de Reservista para os homens; 4. Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Matrícula do último período de graduação e Histórico Escolar; 5. Certificado de Curso de Especialização; 6. Diploma do Curso de Mestrado para candidatas ao Doutorado.

Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) e dos documentos comprobatórios (arquivo único em formato .pdf);

Projeto de Pesquisa (fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 linha, arquivo em formato .pdf): Folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e Linha de Pesquisa de Interesse; Introdução (contextualizando e justificando o tema e o problema a ser investigado); Revisão da Literatura; Objetivo(s); Método: delineamento do estudo, referencial teórico-metodológico, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados, cronograma de execução e referências.

Comprovante de Proficiência na Língua Inglesa: não será obrigatória a apresentação da Proficiência na Língua Inglesa para participar do processo seletivo. **No entanto, os candidatos aprovados deverão apresentar o Certificado de Proficiência juntamente com os documentos requeridos no ato da matrícula.** Será aceito o exame de proficiência recomendado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, <<https://www.unifesp.br/reitoria/propgpg/pos-graduacao/stricto-sensu/proficiencia-em-lingua-inglesa/calendario-de-exames>>, além dos testes clássicos Toefl (acima de 400 pontos), Oxford, Cambridge, Cellep, Alumini, União Cultural e Versátil, sendo o nível mínimo aceitável, o intermediário, com escore.

2ª FASE: ENTREVISTAS:

- As entrevistas serão realizadas online durante o período de 06 de outubro a 22 de outubro de 2021.

- O candidato receberá a confirmação da data e horário da entrevista por e-mail.

4. SELEÇÃO POR POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ACESSO A RESERVA DECOTAS

Candidatos aprovados no processo seletivo descrito no item 3 deste Edital e que se inscreveram no processo seletivo para Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas, deverão encaminhar autodeclaração no ato da inscrição e observar as seguintes exigências:

Candidatos que no ato da inscrição tenham se autodeclarado negro (preto ou pardo) deverão encaminhar autodeclaração étnico-racial (Anexo A).



Candidatos que no ato da inscrição tenham se autodeclarado indígena deverão encaminhar: a) Termo de autodeclaração de identidade indígena devidamente preenchido e assinado (Anexo B); b) Registro de Nascimento Indígenas (RANI); e/ou Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o(a) candidato(a) reside em comunidade, com 3 (três) declarações de sua comunidade sobre a sua condição de pertencimento étnico, cada declaração deverá ter sido assinada por uma liderança reconhecida (não podendo haver mais de uma declaração com a mesma assinatura).

Candidatos que no ato da inscrição tenham se autodeclarado pessoa com deficiência, conforme Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 5.296/2004 e Decreto nº 3.298/1999, deverá encaminhar Laudo Médico assinado por especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência. O candidato que se autodeclarar pessoa com deficiência deverá apresentar: a) Laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses; b) formulário de identificação da pessoa com deficiência (Anexo C); c) Relatório de Descritivo de Funcionalidade (Anexo D). Nos casos em que a deficiência aparente irreversibilidade, o prazo de validade de laudo não será exigido, desde que, o apresentado ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor). O Laudo médico deverá conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que forneceu o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato na prática. O candidato com deficiência auditiva, além do referido laudo, deverá apresentar exame de audiometria, no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. O candidato com deficiência visual, além do referido laudo, deverá apresentar exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Para candidatos/as com deficiência mental, somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista.

5. RESULTADO

A nota mínima para aprovação é 7 (sete).

A lista dos selecionados será divulgada em 05 de novembro de 2021, após as 17 horas, por meio do site <<http://ppg.enfermagem.sites.unifesp.br/ingresso/processo-seletivo-2021>>.

Recursos

O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da divulgação do resultado.

Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá realizá-lo por meio do endereço



<<http://ppg.enfermagem.sites.unifesp.br/ingresso/processo-seletivo-2021>> no período de 08.11.21 a 12.11.2021.

A Comissão Examinadora, formada por três membros é soberana em suas decisões, constituindo última instância para os recursos, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O recurso interposto não será reconhecido quando se encontrar fora da forma e dos prazos estipulados, sem fundamentação e embasamento ou aquele que não atender o previsto neste Edital.

O candidato que não interpuser recurso no prazo e forma mencionados será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

ResultadoFinal

A lista final dos selecionados será divulgada em 22 de novembro de 2021, após as 17 horas, por meio do site <<http://ppg.enfermagem.sites.unifesp.br/ingresso/processo-seletivo-2021>>.

6. Outras disposições

Os prazos do cronograma deste Edital poderão ser prorrogados em virtude do número de inscritos.

Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação da Comissão de Ensino de Pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Colegiado da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola Paulista de Enfermagem – UNIFESP.

INFORMAÇÕES

Escola Paulista de Enfermagem da UNIFESP
Secretaria de Pós-Graduação em Enfermagem
Rua Napoleão de Barros, 754 - 2º andar - CEP: 04024-002 - São Paulo – SP
Site: <http://ppg.enfermagem.sites.unifesp.br/>; E-mail: posgraduacao.epe@unifesp.br



ANEXO A

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____
portador/a do CPF n.º _____ e documento de identidade n.º _____,
relativo ao processo seletivo 2021, candidato/a ao ingresso no Programa de
Pós-Graduação em Enfermagem da Unifesp (PPGE-EPE/Unifesp), declaro-me:

PRETO/A PARDO/A.

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará na desqualificação no processo seletivo 2021 do PPGE/EPE-UNIFESP e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local _____ e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante.



ANEXO B

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA – TADII

Eu, _____,
portador/a do CPF n.º _____ e documento de identidade n.º _____, relativo processo seletivo 2021, candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Unifesp (PPGE-EPE/Unifesp), declaro meu pertencimento ao povo indígena _____. Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará na desqualificação no processo seletivo 2021 do PPGE/EPE-UNIFESP e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local _____ e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante



ANEXO C

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº. _____, portador/a do documento de identidade nº _____, declaro possuir deficiência:

TIPO DE DEFICIÊNCIA:

- Física
- Intelectual
- Auditiva
- Visual
- Múltipla
- Espectro Autista

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará na desqualificação no processo seletivo 2021 do PPGE/EPE-UNIFESP.

Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local _____ e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante



ANEXO D

MODELO RELATÓRIO DE DESCRITIVO DE FUNCIONALIDADE

(Este formulário deverá ser preenchido pelo profissional de saúde que emitir os laudos médicos)

Identificação:

Nome: _____

Idade: _____

Deficiência: _____ Permanente () Transitória ()

Descrição Funcional:

Possibilidades de realizar atividades relacionadas às dimensões de acessibilidade:

Arquitetônica:

Mobiliário;

Sinalização;

Adaptação de espaço;

Outros

Comunicacional:

<input type="checkbox"/> Sistema de leitura/escrita	<input type="checkbox"/> Braile
<input type="checkbox"/> Prova ampliada	<input type="checkbox"/> Libras tátil
<input type="checkbox"/> Leitura Labial	<input type="checkbox"/> Tradutor/intérprete de Libras
<input type="checkbox"/> Transcrição	<input type="checkbox"/> Guia-intérprete
<input type="checkbox"/> Outras Tecnologias Assistiva	<input type="checkbox"/> Ledor

Complementar:

Demais informações que o profissional julgar relevante: